CMU

LEI N.º 2.934, DE 06.12.99

Autoriza concessão de Subvenções, Auxílios Financeiros, Contribuições e contém outras providências.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Com base nas consignações orçamentárias do Município e respectivos créditos nacionais autorizados, fica o executivo municipal autorizado a conceder, no exercício financeiro de 2000, subvenções, auxílios financeiros e contribuições, conforme as seguintes designações:

0101001	2.001 -	3.2.3.3.00 -	Instituto Brasileiro de Adm. Municipal	2.000,00
0310057	2.014 -	3.2.3.3.00 -	Instituto Brasileiro de Adm. Municipal	4.000,00
0418111	2.004 -	3.2.2.2.00 -	Emp. Assist. Téc. e Ext. Rural MGEMATER	60.000,00
0628166	2.005 -	3.2.2.1.00 -	Junta de Serviço Militar	500,00
0739473	2.006 -	3.2.2.4.00 -	Assoc. M. Microrreg. Zona da Mata Norte/AMMAN	15.000,00
0739473	2.007 -	3.2.2.4.00 -	Consórcio. Int. Zona Mata C. Vertentes, Sul de Minas	3.000,00
0740183	2.149 -	3.2.3.3.00 -	Assoc. de Crédito Popular de Ubá e Região	60.000,00
0841190	4.002 -	3.2.3.1.00 -	Escola Infantil Arco Íris	4.000,00
0841190	4.003 -	3.2.3.1.00 -	Esc. Lar Ubaense de Prot. e Amp. ao Menor	4.000,00
0841190	4.004 -	3.2.3.1.00 -	Escola Infantil Maria de Lourdes Pinto	4.000,00
0845215	4.001 -	3.2.3.1.00 -	Liga Operária Beneficente	2.000,00
0846224	4.005 -	3.2.3.1.00 -	Assoc. dos Corredores de Rua de Ubá	2.000,00
0846224	4.006 -	3.2.3.1.00 -	Liga Atlética Ubaense	8.000,00
0847237	1.119 -	4.3.3.1.00 -	Transferência para Caixa Escolar/PDDE	5.000,00
0847237	4.012 -	3.2.3.1.00 -	Transf. as Caixas Escolares/PDDE	30.000,00
0848247	1.055 -	4.3.3.1.00 -	Madrigal Ubaense	1.000,00
0848247	1.056 -	4.3.3.1.00 -	Sociedade Musical de Cultura 22 de Maio	10.000,00
0848247	1.057 -	4.3.3.1.00 -	Sociedade Musical Sagrado Coração de Jesus	10.000,00
0848247	1.058 -	4.3.2.2.00 -	Sociedade Musical 21º BPMMG	10.000,00
0848247	4.007 -	3.2.3.1.00 -	Madrigal Ubaense	4.000,00
0848247	4.008 -	3.2.3.1.00 -	Grupo Sanatório Geral	15.000,00
0848247	4.009 -	3.2.3.1.00 -	Palmares Movimento Negro de Ubá	2.000,00
0848247	4.010 -	3.2.3.1.00 -	Movimento Cultural São José	6.000,00
0848247	4.011 -	3.2.3.1.00 -	Soc. Ubaense Congado. N. S. do Rosário	6.000,00
1375428	2.008 -	3.2.2.2.00 -	Transferência F.E.S. Farmácia Básica	40.000,00
1375428	2.009 -	3.2.2.4.00 -	Consór. Interm. de Saúde da Microrregião de Ubá	15.000,00
1377458	2.009 -	3.2.2.4.00 -	Consór. Interm. Prot. e Recup. Amb. B. do Rio Pomba	15.000,00

1375428	2.099 -	3.2.3.3.00 -	Colegiado de Sec. Mun. de Saúde	2.000,00
1581483	4.014 -	3.2.3.1.00 -	Assoc. Ubaense dos Dir. da C. e Adolescentes	133.760,00
1581486	4.013 -	3.2.3.1.00 -	Asilo São Vicente de Paulo	7.200,00
1581486	4.013 -	3.2.3.1.00 -	Assoc. de Pais e Amigos dos Excep. – APAE-Ubá	7.200,00
1581486	4.013 -	3.2.3.1.00 -	Assoc. Senhoras Ubaenses Pioneiras Sociais	2.400,00
1581486	4.013 -	3.2.3.1.00 -	Casa da Amizade de Ubá	1.200,00
1581486	4.013 -	3.2.3.1.00 -	Soc. Beneficente Anália Franco	5.760,00
1581486	4.013 -	3.2.3.1.00 -	Centro Educacional P. Sociais – CEPS	3.000,00
1581486	4.013 -	3.2.3.1.00 -	Dep. Assistência Social João de Freitas	6.960,00
1581486	4.013 -	3.2.3.1.00 -	Associação Beneficente Católica	6.840,00
1581486	4.013 -	3.2.3.1.00 -	Pia União Santo Antônio	2.400,00
1581486	4.013 -	3.2.3.1.00 -	Setor de Obras Sociais do Rosário	2.160,00
1581486	4.013 -	3.2.3.1.00 -	Associação Ubaense de Paraplégicos	4.800,00
1581486	4.013 -	3.2.3.1.00 -	Núcleo Reg. de Voluntários de Combate ao Câncer	12.000,00
1581486	4.013 -	3.2.3.1.00 -	Lar Ubaense de Prot. e Amparo ao Menor – LUPAM	6.000,00
1581486	4.013 -	3.2.3.1.00 -	Centro Comunitário Rural de Miragaia	3.600,00
1581486	4.013 -	3.2.3.1.00 -	Sociedade Ubaense de Artes e Ofícios	7.020,00
1581486	4.013 -	3.2.3.1.00 -	Assoc. de Amp. Matern., Cri. e Idosos Necessitados.	3.600,00
1581486	4.013 -	3.2.3.1.00 -	Obra Promocional São Domingos	3.600,00
1581486	4.013 -	3.2.3.1.00 -	Ação Social da Igreja Evangélica Assembléia de Deus	3.000,00
1581486	4.013 -	3.2.3.1.00 -	Comis. de Coord. e Assist. ao Condenado e Família	3.600,00
1581486	4.013 -	3.2.3.1.00 -	Lions Clube de Ubá	1.200,00
1581486	4.013 -	3.2.3.1.00 -	Grupo de Apoio ao Menor – GAM	5.000,00
1581486	4.013 -	3.2.3.1.00 -	Cons. Com. de Desenvolvimento de Ubari	3.600,00
1581486	4.013 -	3.2.3.1.00 -	Conselho Central Soc. São Vicente de Paulo	60.000,00
1581486	4.013 -	3.2.3.1.00 -	Assoc. Ação Evangélica Criança Feliz	3.600,00
1581486	4.013 -	3.2.3.1.00 -	Fundação A. Frederico Ozanan	3.600,00
1375428	1.012 -	4.3.3.1.00 -	Associação Bem. Católica/Hospital Santa Isabel	10.000,00

Art. 2º Fundamentalmente e nos limites das possibilidades do município, a concessão de subvenções, auxílios e contribuições visará a prestação de serviços essenciais de assistência social, médica, hospitalar e educacional.

Art. 3º O valor sempre que possível, será calculado com base em unidade de serviços efetivamente prestados a postos a disposição dos interessados, obedecendo aos padrões mínimos de eficiência previamente fixados por autoridade competente.

Art. 4º Somente as instituições cujas condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias a critério da administração municipal, serão concedidos os benefícios desta Lei.

Art. 5º As deliberações dos recursos destinados às subvenções sociais só poderão ser executadas mediante provas de funcionamento das entidades, apresentação do plano de aplicação de recursos, Lei de Utilidade Pública Municipal e assinatura de Convênios.

Art. 6° Esta Lei entrará em vigor a partir de 1° de janeiro de 2.000, revogadas as disposições em contrário.

Ubá, MG, 06 de dezembro de 1999.

Narciso Michelli
Prefeito de Ubá